

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0903/2024

"Concede gratificação a servidor público efetivo".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o servidor LEANDRO DE CARVALHO LOPES, matrícula 6581-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos, a Gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, por ficar responsável por gerar as minutas de petições dos processos de Execução Fiscal da Procuradoria Fiscal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de maio de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito